



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2120, de 25 de Julho de 2019.

**"Concede Licença Gestante a
Conselheiro Tutelar que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder a Senhora **Simone Cristina de Abreu Grooders**, exercente das Funções de conselheiro Tutelar, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 18 de Julho de 2019, considerados satisfeitos os fundamentos, com base no Atestado Médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 25 de Julho de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração